

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 1.135, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000016627-0, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 1.106.700,00 (um milhão, cento e seis mil e setecentos reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.106.700,00 (um milhão, cento e seis mil e setecentos reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILMAR MENDES

ANEXOS

ÓRGÃO: 14000	- Justica Eleitoral	ANEAOS							
	6 - Tribunal Regional E	leitoral do Ceará						Crédito	Suplementar
	TRABALHO (SUPLEMI PROGRAMÁTICA	ENTAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	Recurso I U	o de Todas as Fo	ontes R\$ 1,00 VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral Atividades							236.700
02 122 02 122	0570 20GP 0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	F	3	2	90		100	236.700 236.700 236.700
TOTAL - FISCA TOTAL - SEGU	RIDADE				1				236.700
TOTAL - GERA	L								236.700
UNIDADE: 1410	- Justiça Eleitoral 17 - Tribunal Regional E	leitoral do Distrito Federal		12				Cullin	Continue
ANEXO I <u>PROGRAMA DE</u> FUNCIONAL	TRABALHO (SUPLEM) PROGRAMÁTICA	ENTAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	Recurso I U	<u>o de Todas as Fo</u>	Suplementar ontes R\$ 1,00 VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral Atividades							710.000
02 122 02 122	0570 20GP 0570 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	F F	4 4	2 2	90 90	0	100 127	710.000 710.000 590.878 119.122
TOTAL - FISCA TOTAL - SEGU									710.000
TOTAL - GERA									710.000
UNIDADE: 1411	- Justiça Eleitoral 7 - Tribunal Regional El	leitoral de Pernambuco							
ANEXO I <u>PROGRAMA DE</u> FUNCIONAL	TRABALHO (SUPLEMI PROGRAMÁTICA	ENTAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	Recurso I U	<u>o de Todas as Fo</u>	Suplementar ontes R\$ 1,00 VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral Atividades							160.000
02 122 02 122	0570 20GP 0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	160.000 160.000 160.000
TOTAL - FISCA TOTAL - SEGU	RIDADE								160.000
TOTAL - GERA									160.000
ÓRGÃO: 14000	- Justiça Eleitoral								
UNIDADE: 1410 ANEXO II	6 - Tribunal Regional E							Crédito	Suplementar
<u>PROGRAMA DE</u> FUNCIONAL	TRABALHO (CANCELA PROGRAMÁTICA	AMENTO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	Recurso I U	o de Todas as Fo	ontes R\$ 1,00 VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral Atividades							236.700
02 122 02 122	0570 20GP 0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	100	236.700 236.700 236.700
TOTAL - FISCA TOTAL - SEGU	RIDADE								236.700
TOTAL - GERA	L								236.700
	- Justiça Eleitoral 17 - Tribunal Regional E	leitoral do Distrito Federal						Crédito	Suplementar
	TRABALHO (CANCELA PROGRAMÁTICA	AMENTO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	Recurso I U	<u>o de Todas as Fo</u>	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral	Г	υ		υ		L L	710.000
02 122 02 122	0570 20GP 0570 20GP 0053	Atividades Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	F	3	2 2	90	0	100 127	710.000 710.000 590.878 119.122
TOTAL - FISCA TOTAL - SEGU	L PIDADE		1			, ,0	U	121	710.000
TOTAL - SEGU TOTAL - GERA	L								710.000

ÓRGÃO: 140	000 - Justiça Eleitoral								
UNIDADE: 1	14117 - Tribunal Regional I	Eleitoral de Pernambuco							
ANEXO II	· ·								Crédito Suplementar
PROGRAMA	DE TRABALHO (CANCEL	AMENTO)					Recurso	o de Toda	s as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONA	AL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	$\frac{G}{N}$	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral			1		-1		160.000
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							160.000
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco							160.000
			F	3	2	90	0	100	160.000
TOTAL - FISCAL								160.000	
TOTAL - SE	GURIDADE								0
TOTAL - GE	ERAL								160.000

PORTARIA Nº 1.136, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000016627-0, resolve:
- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 2.018.550,00 (dois milhões, dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.018.550,00 (dois milhões, dezoito mil, quinhentos e cinquenta Art. 2º Os recursos necessarios a execução do disposio no art. reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISSN 1677-7042

Min. GILMAR MENDES

ANEXO

ÓRGÃO: 14000	- Justiça Eleitoral 02 - Tribunal Regional I	Flaitoral As Acra							
ANEXO I	- J						ъ	1 77 1	Crédito Suplementar
<u>PROGRAMA DI</u> FUNCIONAL	E TRABALHO (SUPLEM PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	М	I		us as Fontes R\$ 1,00 VALOR
1 CIVETOINIE	T NO GIVENMITTEET	THOORIUM MANAGEO CHEEZED ON TROBE TO	E S F	${S \choose N}$	R P	M O D	\dot{U}	F T	MEGR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral	r	D		D		E	217.603
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							217.603
02 122	0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	F	4	2.	90	0	100	217.603 217.603
TOTAL - FISCA	AL		1	1 4		70	U	100	217.603
TOTAL - SEGU	RIDADE								(
TOTAL - GERA	<u>L</u>								217.603
UNIDADE: 141	- Justiça Eleitoral 04 - Tribunal Regional I	Eleitoral do Amazonas							
ANEXO I	TDADALIO (CUDIEN	(ENTAÇÃO)					D	. 1. T. 1	Crédito Suplementa
<u>FROGRAMA DI</u> FUNCIONAL	E TRABALHO (SUPLEM PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	М	Recurso		as as Fontes R\$ 1,00 VALOR
. CITCIOINIL	1 NO GIUIMIII ICA	TROGRAMITY TO LOCALIZATION TRODUTO	E S E	G N	R P	M O	\dot{U}	F T	,,,,,,,
	0570	Gestão do Processo Eleitoral	-F	D		D		E	300.000
	0370	Atividades							300.000
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							300.000
02 122	0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas						100	300.000
TOTAL - FISCA	\T		F	4 1	2	90	0	100	300.000 300.00
TOTAL - PISCA						/ //			300.00
ΓΟΤΑL - GERA									300.00
	- Justiça Eleitoral 10 - Tribunal Regional E	Eleitoral do Maranhão							b
ANEXO I		~						7.4	Crédito Suplementar
<u>PROGRAMA DI</u> FUNCIONAL	E TRABALHO (SUPLEM PROGRAMÁTICA	ENTAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	<i>C</i>	D	M	Recurso	<u>de Todo</u>	us as Fontes R\$ 1,00 VALOR
FUNCIONAL	FROGRAMATICA	FROGRAMA/AÇAO/LOCALIZADON/FRODUTO	E S F	$\frac{G}{N}$	R P	O	\dot{U}	T	VALOR
	0.570		F	D		D		E	522.000
	0570	Gestão do Processo Eleitoral Atividades							523.000
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							523.000
02 122	0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão							523.000
TOTAL FIRST			F	3	2	90	0	100	523.000
<u>TOTAL - FISCA</u> TOTAL - SEGU									523.000
TOTAL - SEGO TOTAL - GERA									523.000
ÓPCÃO: 14000	- Justiça Eleitoral								
	- susuça Etenorai 27 - Tribunal Regional I	Eleitoral de Roraima							
ANEXO I									Crédito Suplementa
	E TRABALHO (SUPLEM		-		В	1.6			as as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	${\scriptsize \begin{array}{c} G \\ N \\ D \end{array}}$	R P	O	U	F T E	VALOR
			\tilde{F}	\vec{D}	-	\check{D}	Ü	Ē	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral Atividades							320.000
02 122	0570 20GP	Atividades Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justica Eleitoral	-						320.000
02 122	0570 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima							320.000
		To Domes de Romania	F	4	2	90	0	100	320.000
TOTAL - FISCA									320.000
TOTAL - SEGU									220.000
OTAL - GERA	AL .								320.000